

Todas as compras contam!

De 4 a 31 de agosto de 2026 acumule um mínimo de 500€ (s/IVA) em compras e ganhe 15% de desconto. A Campanha é válida em todas as compras efetuadas nas lojas makro e no Serviço de Entregas nas categorias de vinhos, cervejas, espíritos e bebidas não alcoólicas.

Utilize metade do desconto de 14 a 20 de setembro de 2026 e a outra metade de 21 a 27 de setembro de 2026 numa loja makro ou através do Serviço de Entregas.

Condições de participação

1. Ao efetuar compras entre 4 e 31 de agosto de 2026 todos os clientes não excecionados neste Regulamento participam automaticamente na Campanha.
2. Serão consideradas para a presente Campanha todas as compras realizadas nas Lojas, Serviço de Entregas, makro Go e Click & Collect da Makro - Cash & Carry Portugal S.A (doravante Makro), durante o período de 4 a 31 de agosto de 2026 com um valor mínimo de compras de 500€ (s/IVA) em acumulado nas categorias de vinhos, cervejas, espíritos e bebidas não alcoólicas.
3. Campanha válida apenas para as categorias indicadas no ANEXO A. Exclui águas com e sem gás.
4. Para as compras realizadas através do Serviço de Entregas e Click & Collect, só serão consideradas as encomendas submetidas de 4 a 31 de agosto de 2026 até às 19h00, com entregas agendadas, faturadas e executadas até ao dia 4 de setembro de 2026. Para as compras através do serviço makro Go, só serão consideradas as compras faturadas até dia 31 de agosto com entrega agendada até dia 2 de setembro de 2026.
5. Os Participantes na presente Campanha receberão uma nota de crédito correspondente a 15% do valor total acumulado em compras elegíveis, efetuadas durante o período de vigência da Campanha. O valor do desconto a atribuir terá um montante mínimo de 75€ e um montante máximo de 800 €, por cliente/NIF.
6. O total do desconto a atribuir será dividido em duas notas de crédito de valor igual. A primeira nota de crédito terá de ser utilizada entre o dia 14 a 20 de setembro de 2026 e a segunda nota de crédito terá de ser usada entre o dia 21 a 27 de setembro de 2026. Para utilizar ambas as notas de crédito, o cliente/NIF terá de realizar duas compras distintas, nos respetivos períodos, de valor igual ou superior a 400€ (sem IVA), tendo as mesmas de serem efetuadas pelo cliente/NIF que realizou as compras durante o período da Campanha.
7. **As notas de crédito apenas poderão ser descontadas nas lojas makro e através do Serviço de Entregas, excluindo o Marketplace.**
8. Os participantes serão apurados e as respetivas notas de crédito poderão ser levantadas pelos clientes na receção da loja onde o cartão makro está atribuído. As notas de crédito referentes ao período de utilização de 14 a 20 de setembro de 2026 estarão disponíveis para levantamento a partir de dia 11 de setembro de 2026. As notas de crédito

referentes ao período de utilização de 21 a 27 de setembro de 2026 estarão disponíveis para levantamento a partir do dia 18 de setembro de 2026.

9. Para os clientes profissionais Cash & Carry acompanhados a nota de crédito será entregue pelo seu gestor comercial.
10. Para os clientes profissionais Cash & Carry que não são acompanhados por um gestor comercial a nota de crédito deverá ser levantada na receção da loja associada ao cartão makro.
11. No momento de entrega das notas de crédito o cliente deverá assinar um comprovativo de como as mesmas lhe foram entregues pela makro.
12. Os participantes que efetuam devoluções dos produtos e que, com isso, reduzam o valor de compras, será atribuído o vale correspondente ao novo valor de compras.
13. Todas as compras realizadas pelos colaboradores makro encontram-se excluídas desta Campanha.
14. Os participantes que tiverem dívidas com a makro até ao dia 4 de setembro de 2026 estão também excluídos da atribuição do valor de desconto.
15. Clientes com condições comerciais especiais ou regimes excecionais serão igualmente excluídos da campanha.
16. O valor das notas de crédito não é convertível em dinheiro.
17. Ficam excluídas as compras em que, embora o valor da fatura seja superior ao mínimo exigido, o pagamento tenha sido efetuado, total ou parcialmente, com recurso a vasilhame, vales de desconto, notas de crédito ou outros meios que não sejam numerários ou multibancos.
18. Para efeitos de emissão de notas de crédito, é obrigatório que os dados do cliente se encontrem completos e atualizados. A falta ou inexatidão desses elementos poderá impedir a emissão da respetiva nota de crédito.
19. A makro reserva-se no direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento. As participações fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes, e poderão ser objeto de ação judicial.
20. A makro reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar esta promoção, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que atue de má fé, e participe na Campanha utilizando informação falsa, viciando assim a Campanha, será automaticamente excluído.
21. A makro garante a segurança e a confidencialidade do tratamento de todos os dados pessoais que venham a ser fornecidos pelos participantes no âmbito da presente campanha, não os cedendo a terceiros.
22. A participação na presente campanha implica o tratamento dos dados pessoais dos participantes. Tendo em vista o cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados ("RGPD") e da demais legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, informa-se o seguinte:
 - 22.1 A Makro Cash & Carry, S.A. (doravante Makro PT), com sede na Rua Quinta do Paizinho, n.º 1, 2760 – 080 Carnaxide, Portugal assume a qualidade de Responsável pelo Tratamento dos seus dados pessoais.
 - 22.2 O tratamento dos seus dados pessoais tem como finalidade a gestão da presente Campanha e a atribuição dos respetivos prémios. O tratamento dos seus dados pessoais tem como fundamento de legitimidade a execução de um contrato.

- 22.3 Os dados pessoais recolhidos para permitir a participação na Campanha serão os seguintes: Nome, Contacto Telefónico, Endereço de E-mail, Número de Contribuinte e Comprovativo assinado pelo vencedor para comprovar a entrega do prémio. A disponibilização dos seus dados é voluntária. Caso não aceite disponibilizar esses dados à Makro PT não poderá participar na Campanha.
- 22.4 A Makro irá tratar os seus dados pessoais para gerir as participações na Campanha, verificar que os participantes cumprem com os critérios de participação descritos neste regulamento e determinar o vencedor da Campanha.
- 22.5 A Makro PT tem implementadas medidas técnicas e organizativas que visam a proteção dos seus dados pessoais de qualquer tipo de manipulação, perda, ou acesso por quaisquer pessoas não autorizadas.
- 22.6 Os seus dados pessoais serão armazenados pelo período necessário à concretização da finalidade para a qual foram recolhidos ou durante os períodos de retenção a que a Makro PT se encontra legalmente obrigada, sendo eliminados após esse período.
- 22.7 Poderá exercer os direitos de acesso, retificação, eliminação, limitação, oposição e portabilidade a qualquer momento, enviando uma comunicação escrita para o Encarregado de Proteção de Dados da Makro PT para o endereço de e-mail dpo@makro.pt. Poderá ainda apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).
- 22.8 Para qualquer informação adicional sobre o tratamento dos seus dados pessoais pode consultar a Política de Privacidade da Makro PT disponível em www.makro.pt/politica-privacidade, ou enviar email para dpo@makro.pt.
23. Declaro que li e aceito os termos e condições do presente Regulamento e que fui informado sobre o tratamento dos meus dados pessoais neste âmbito.

Válido exclusivamente de 4 a 31 de agosto de 2026

Anexo A

Categorias incluídas na Campanha

Código identificação makro	Descrição categoria/subcategoria
155	Espirituosos
420	Whisky
421	Vodka
422	Bebidas espirituosas de GR
423	Brandy
424	Rum e Tequila
425	Licores
426	Bebidas mistas
428	Aperitivo
442	Vermute e Similares
156	Vinhos
431	Vinhos Não alcoólicos
432	Espumante de fruta
433	Espumante tinto
434	Espumante branco
435	Espumante rosé
436	Vinho de Fruta
437	Tinto
438	Rosé
439	Branco
440	Vinhos fortificados
157	Cervejas
450	Cervejas
451	Outra cerveja preta
452	Trigo
453	Cerveja loura/Pils
455	Cerveja sem/com pouco álcool
456	Cerveja especial
458	Aromatizadas e misturas
459	Cidra
357	Bebidas não alcoólicas
429	Alcoólicas sem álcool
470	Sumos/bebidas sem gás
471	RTD Chá/Café
472	Bebidas energéticas
473	Concentrados
474	Xaropes
475	Refrigerantes gaseificados

makro

makro